

Diploma Digital de Graduação - Dúvidas Frequentes

Por determinação e regulação do Ministério da Educação, as Instituições de Ensino Superior passaram a emitir somente diplomas digitais para os cursos de graduação a partir de janeiro de 2022.

O que é o diploma digital?

De acordo com o § 1º do Art. 2º da [Portaria MEC nº 554, de 11.03.2019](#), “o diploma digital é aquele que tem sua existência, emissão e armazenamento inteiramente no meio digital, e cuja validade jurídica é presumida mediante a assinatura com certificação digital e carimbo de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme os parâmetros do Padrão Brasileiro de Assinaturas Digitais – PBAD e o uso dos demais dispositivos fixados nesta Portaria.”

O Diploma Digital é um arquivo XML com assinatura digital e carimbo de tempo ICP-Brasil.

Como faço para solicitar meu diploma digital de graduação?

O discente ao concluir o curso e tornar-se apto a colar grau ou após a colação de grau, deverá solicitar a emissão do diploma pelo Portal Minha Ufop, em Graduação > Protocolização de Requerimentos > Emissão de Diplomas > Curso.

Ir para conteúdo Ir para o menu Ir para busca Alto contraste A- A A+

Servidor Aluno de Graduação Aluno de Pós-Graduação

@aluno.ufop.edu.br Pesquisar Aplicações

Página Inicial

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BIBLIOTECA DIGITAL

GRADUAÇÃO

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

de janeiro de 2022

- ACOMPANHAMENTO DE REQUERIMENTO
- CERTIFICADOS
- HISTÓRICO ESCOLAR
- MATRIZ CURRICULAR
- PROTOCOLIZAÇÃO DE REQUERIMENTO

Últimas Aplicações Acessadas

- SERVIÇOS - EMISSÃO DE DOCUMENTOS
- GRADUAÇÃO - PROTOCOLIZAÇÃO DE REQUERIMENTO

Mensagens

INSCRIÇÕES PARA A VOLTA DA UFOP TERMINAM NA QUINTA (25)
DE: EEF
Data de Envio: 19/08/2022

Saldo RU

R\$ 8,75

Adicionar Saldo



Aluno:
Curso:

Currículo: 2

Selecione a Pró-Reitoria de destino do requerimento
Pró-Reitoria:
Requerimento:

[Avançar](#)

[Sair](#)

O sistema realiza uma consulta de Nada Consta para verificar possíveis pendências e/ou débitos referentes à biblioteca, excursão curricular, restaurante universitário, auxílio eventos, entre outros. Assim, antes de iniciar o procedimento para solicitação do diploma, favor sanar possíveis pendências.



Aluno:
Curso:

Currículo:



Requerimento:

[Escolher Outro Modelo de Requerimento](#)

Erro: Procure o SISBIN para regularizar sua situação junto ao Repositório Institucional.

Curso - Habilitação*

Arquivo referente à cópia do seu documento de Identidade Civil(formato pdf, tamanho máximo de 1MB)*

[+ Identidade Civil](#)

Arquivo referente a documento que comprove a conclusão do ensino médio.(formato pdf, tamanho máximo de 1MB)*

[+ Comprovante de Conclusão do Ensino Médio](#)

A Resolução CUNI nº 586, no Capítulo 3, Art. 4º, item XIII, expõe que é dever do corpo discente "manter atualizados seus dados junto aos arquivos do(s) Órgão(s) ao(s) qual(is) estiver vinculado, bem como junto ao Órgão central de registro e controle acadêmico". **Desta forma, o aluno deve verificar e confirmar os dados relacionados abaixo.** Informamos que neste requerimento serão possíveis acentuar os nomes e modificar a naturalidade, sendo que os demais dados deverão ser corrigidos na Seção de Ensino.

Nome:

Nome*

Sexo*

Genitor 1:

Genitor 2:

Data Nascimento:

PAIS NASCIMENTO

Estado Nascimento:

CIDADE NASCIMENTO

Documento:

Número:

Órgão Expedidor

UF Órgão

Confirmando que todos os dados estão corretos.

O diploma de graduação somente será expedido após o ato de colação de grau e mediante o deferimento deste requerimento pela Pró-reitoria de Graduação.

[Protocolizar](#)

[Sair](#)

Ao acessar o requerimento, deverá ser verificado e corrigido pelo discente os dados pessoais apresentados em tela, assim como devem ser anexados os seguintes documentos em formato .pdf, frente e verso:

- Documento de identificação (preferencialmente o RG);
- Prova de conclusão do ensino médio (preferencialmente o histórico escolar emitido pela instituição de origem)

Aluno:
Curso:

Currículo:



Requerimento: EMISSÃO DE DIPLOMA (de 03/01/2022 até 31/12/2022) [Escolher Outro Modelo de Requerimento](#)

Curso - Habilitação*
ARQUITETURA E URBANISMO

Arquivo referente à cópia do seu documento de Identidade Civil (formato pdf, tamanho máximo de 1MB)*

+ Identidade Civil

Arquivo referente a documento que comprove a conclusão do ensino médio. (formato pdf, tamanho máximo de 1MB)*

+ Comprovante de Conclusão do Ensino Médio

A Resolução CUNI nº 586, no Capítulo 3, Art. 4º, item XIII, expõe que é dever do corpo discente "manter atualizados seus dados junto aos arquivos do(s) Órgão(s) ao(s) qual(is) estiver vinculado, bem como junto ao Órgão central de registro e controle acadêmico". Desta forma, o aluno deve verificar e confirmar os dados relacionados abaixo. Informamos que neste requerimento serão possíveis acentuar os nomes e modificar a naturalidade, sendo que os demais dados deverão ser corrigidos na Seção de Ensino.

CONFIRA TODOS OS SEUS DADOS PESSOAIS E OS CORRIGIJA!

OS DADOS PESSOAIS DEVEEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO PELO EGRESSO.



Nome:

Nome* Sexo*

Genitor 1:

Genitor 2:

Data Nascimento: País Nascimento:

Estado Nascimento: Cidade Nascimento:

Documento:

Número: Órgão Expedidor: UF Órgão:

Confirmo que todos os dados estão corretos.

O diploma de graduação somente será expedido após o ato de colação de grau e mediante o deferimento deste requerimento pela Pró-reitoria de Graduação.

Protocolizar

Sair

Aluno:
Curso:

Currículo:



Requerimento: EMI: [Escolher Outro Modelo de Requerimento](#)

Atenção!
Somente protocole o requerimento se os seus dados pessoais estiverem corretos!
Deseja realmente PROTOCOLIZAR o requerimento?

OK

Cancelar

Arquivo referente à cópia do seu documento de Identidade Civil (formato pdf, tamanho máximo de 1MB)*

+ Identidade Civil

Arquivo referente a documento que comprove a conclusão do ensino médio. (formato pdf, tamanho máximo de 1MB)*

+ Comprovante de Conclusão do Ensino Médio

A Resolução CUNI nº 586, no Capítulo 3, Art. 4º, item XIII, expõe que é dever do corpo discente "manter atualizados seus dados junto aos arquivos do(s) Órgão(s) ao(s) qual(is) estiver vinculado, bem como junto ao Órgão central de registro e controle acadêmico". Desta forma, o aluno deve verificar e confirmar os dados relacionados abaixo. Informamos que neste requerimento serão possíveis acentuar os nomes e modificar a naturalidade, sendo que os demais dados deverão ser corrigidos na Seção de Ensino.

Nome:

Nome* Sexo*

Genitor 1:

Genitor 2:

Data Nascimento: País Nascimento:

Estado Nascimento: Cidade Nascimento:

Documento:

Número: Órgão Expedidor: UF Órgão:

Confirmo que todos os dados estão corretos.

O diploma de graduação somente será expedido após o ato de colação de grau e mediante o deferimento deste requerimento pela Pró-reitoria de Graduação.

Protocolizar

Sair

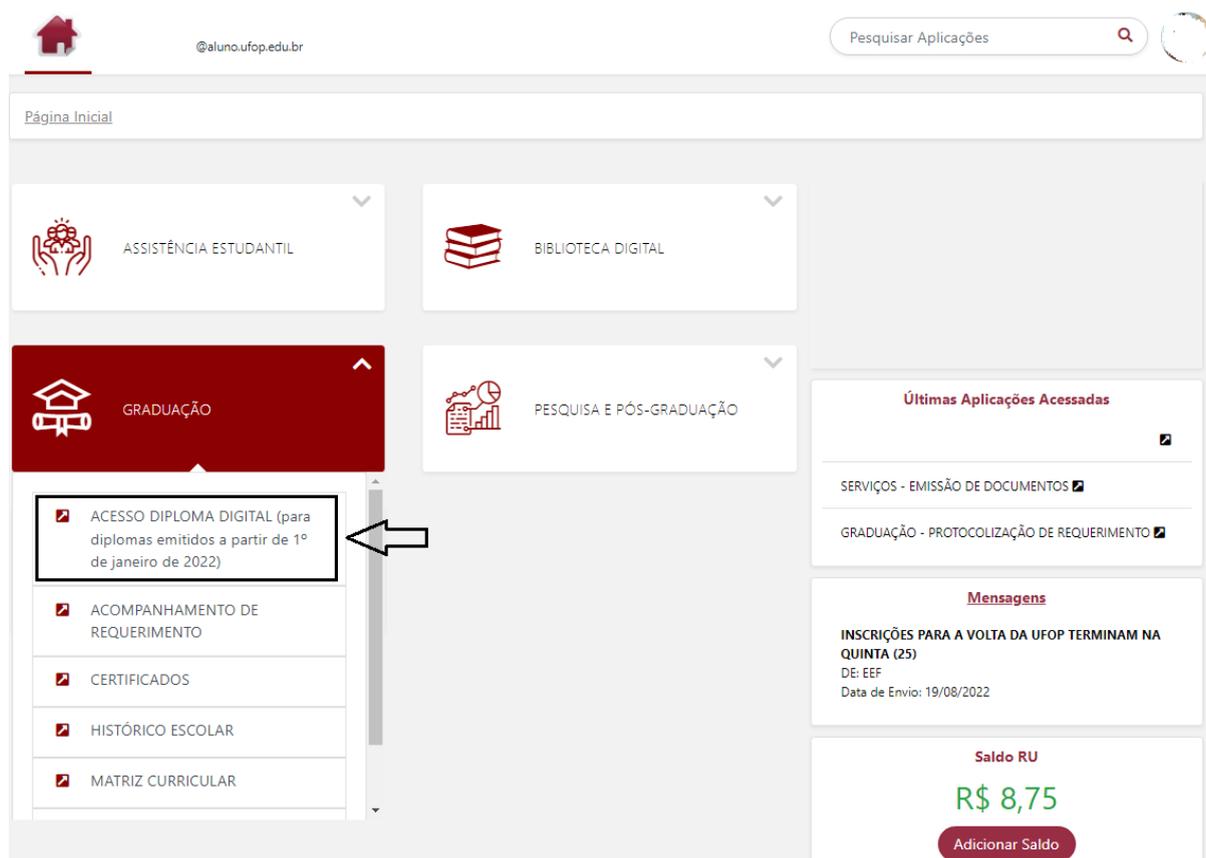
O acompanhamento da solicitação deve ser realizado pelo concluinte pelo email institucional (@aluno.ufop.edu.br) e/ou pelo Portal Minha Ufop, em Acompanhamento de Requerimentos.

Caso o requerimento seja despachado com "FALTA DOCUMENTO" e seja necessário substituir algum arquivo anexado, acesse novamente o requerimento em Graduação > Protocolização de Requerimentos > Emissão de Diplomas > Curso, exclua o arquivo e faça o upload do novo arquivo.

Caso o requerimento seja deferido, o diploma será emitido em até 60 dias.

Como vou receber meu diploma digital de graduação? Onde eu posso acessá-lo?

O diploma digital estará disponível no Portal Minha Ufop, em Graduação > Acesso Diploma Digital.



O diplomado receberá também pelo email institucional, a informação sobre a disponibilidade do documento.

O diplomado terá acesso ao arquivo XML e à Representação Visual do Diploma Digital (em PDF).

O diploma digital poderá ser impresso (físico)?

O Diploma Digital é composto por 2 arquivos, o XML do Diploma Digital e a Representação Visual do Diploma Digital.

O Diploma Digital é o arquivo XML. A Representação Visual é um arquivo PDF com o *layout* de diploma determinada pela Portaria 1095/2018, que poderá ser impresso pelo(a) graduado(a) quantas vezes for necessário. O documento assinado digitalmente, após impresso, não mantém a validade jurídica, uma vez que a certificação digital foi desenvolvida para o meio eletrônico.

Ou seja, ao imprimir a Representação Visual do Diploma Digital, esta será apenas uma cópia sem validade jurídica.

A Representação Visual do Diploma Digital, apesar de não ser o diploma, é a interface por meio do QR Code e do Código de Validação, entre o diploma no meio digital e o físico, possibilitando assim a verificação da autenticidade do diploma digital de forma segura.

Se eu quiser uma cópia da Representação Visual do Diploma Digital no formato físico em papel, posso solicitar?

Sim. O MEC possibilitou aos diplomados(as) solicitar à instituição de ensino a impressão da Representação Visual do Diploma Digital, mediante cobrança de taxa. Para mais informações dos procedimentos para tal solicitação, verifique [aqui](#).

Quem receberá o Diploma Digital?

Os concluintes da graduação que solicitaram o diploma após 16 de dezembro de 2021.

Quem já tem diploma físico, também poderá ter um diploma digital?

Não. Somente os concluintes/egressos da graduação que solicitaram o diploma após 16 de dezembro de 2021. Os diplomas já emitidos fisicamente mantêm a sua validade.

Participei de um concurso público e/ou o Conselho Profissional está me pedindo o documento físico, o que devo fazer?

Você deve providenciar a impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD) que tem a validade de uma cópia simples. A validação do diploma com essa cópia pode ser feita pelos dispositivos de validação em meio eletrônico, a saber o QR Code, disponível no canto inferior direito do verso da representação visual e o código de validação, disponível na parte inferior do anverso da representação visual.

A assinatura digital, usada no Certificado Digital, tem validade jurídica para assinatura do Diploma Digital?

Sim. O Certificado Digital funciona como identidade da pessoa física ou jurídica no meio virtual. Emitido por uma Autoridade Certificadora, ele assegura a validade jurídica de

assinaturas digitais e outras transações eletrônicas, conforme a Medida Provisória (MP) nº 2.200-2/2001.

Como faço para conferir a Validação do Diploma Digital?

A validação do Diploma Digital pode ser realizada de 3 formas:

1 - Utilizando um leitor de QR-Code, por meio da Representação Visual do Diploma Digital.

2 - Acessando o sistema para Validar Diploma Digital da UFOP, informando o código de validação, disponível no anverso da Representação Visual e/ou o arquivo XML.

3 - Acessando o [Portal de Conformidade do Diploma Digital do Ministério da Educação](#), através do arquivo XML.

Como será meu acesso ao Diploma Digital depois que eu perder o vínculo com a IES?

O egresso não perde o acesso ao Portal Minha Ufop, portanto, o diploma digital estará sempre acessível.

A validação, a consulta e a disponibilidade do Diploma Digital permanecerá como indicado anteriormente.

[Acesse aqui a normatização para o diploma digital.](#)